



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000  
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ 64.614.605/0001-55  
site: www.camarataruma.sp.gov.br - e-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 35/2.011, DE 24 DE JANEIRO DE 2.011.**

**“DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2.008”.**

**VALDEMAR GOMES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ**, usando das atribuições legais faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

FAÇO SABER que a Câmara municipal de Tarumã Aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1.º** - Ficam aprovadas as contas dos órgãos do Governo do Município de Tarumã - Executivo, correspondente ao exercício financeiro de 2.008, nos termos do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constante do Processo original TC 002112/026/08 - e anexo que acompanham TC-002112/126/08 e expediente TC 1361/0004/2.009.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, EM 24 JANEIRO de 2.011.  
21.º Ano da Emancipação Política  
19.º Ano da Instalação

**VALDEMAR GOMES**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

Publicada na Secretaria da Câmara, 24 de JANEIRO de 2.011.

**ROSENI FERREIRA DE PAULA**  
**COORDENADORA DE SECRETARIA LEGISLATIVA**